

MATRÍCULA Nº R.1/41.690.....

Data, Cuiabá, 09 de Maio de 1990.....

FLS 1

Oficial

CNM 063776.2.0041690-18

IMÓVEL

Um Apartamento sob nº401.no Bloco B,3º Pavimento e uma vaga indeterminada de garagem,sito à Rua:Republica Argentina,no 589,RESIDENCIAL TROPICAL em Cuiabá-MT.DIVISÃO INTER Sala Circulação,BWC Social ,Cozinha,area de Serviço,sacada 02 dormitórios,contem 58,17m² de área const.45,09.area ideal 10,734 e Fração ideal 0,37% com área constante.total de 74,2732-área ideal de terreno total 57,57 m².....

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO LTDA,COHAMAT,sociedade cooperativa autorizada a funcionar pelo extinto Banco Nacional da Habitação sob.MT-53,com sede à Rua São Francisco,121.Bairro da Lixeira,em Cuiabá-MT,inscrita no CGC/MT nº01.871.276.0001.08. TITULO AQUISITIVO:Matriculado sob nº35.317.Livro 02 em 09 de Julho de 1987.Nestas Notas...

EU [Assinatura] OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERIR.....

R.1/ 41.690.....Cuiabá,09 de Maio de 1990.....

TRANSMITENTE:COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO-LTDA,acima jáqualificado.....

ADQUIRENTE: LUIZ ANTONIO DE LARA,e aSrª LUCIENE MARQUES FONTES LARA,brasileiros,casados ,e Gerente Administrativo.e Financeiro,portador do RG nº507.058.SSP/MT e do CPF nº070.447.98 87.Ela professora,portadora do RG nº079.349.MT e do CPF nº070.447.981.87,Residente e domiciliado Nesta Capital.....

TITULO:COMPRA E VENDA.....

FORMA DE TITULO :CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA,mutuo com Obrigações e Quitação Pa cialemitido pela Agência de Cuiabá-MT datado de31.de Agosto de 1988.....

VALOR:R\$4.455.717.73.....CTN 2.247.54738.....

FORMA DE PAGAMENTO:Será Financiado pela Caixa Econômica Federal.....

CONDIÇÕES :As do Contrato.....

ÁREA ADQUIRIDA:Adquiriu o imóvel constante desta matricula.....

EU [Assinatura] OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERIR.....

AV.2/ 41.690.....Cuiabá,9 de Maio de 1990.....

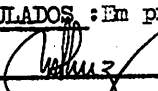
Foram-me apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados neste Cartório.Imposto Transmissão pago conf.DAM mód.02 ,nº11063.Série A em 28.02.90.pago no Banco Banespa.na P.1 de Cuiabá-MT ,declaração na qual a vendedora declara sob as penas da lei que não responsável direito pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural,não estando incluso nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 09.09.82.e posteriores alterações para apresentação do CND com o IAPAS.e CERTIDÃO DE CASAMENTO :sob nº363.flis 63 Livro 2-B em 28 de Agosto de no qual o Srª LUIZ ANTONIO DE LARA ,e sua esposa LUCIENE MARQUES FONTES LARA,consta na Certidão que são casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens.Nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Cuiabá-MT.Documentos estes que ficam arquivados Nestas Notas.....

EU [Assinatura] OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERIR.....



CONTINUAÇÃO

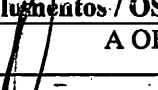
CNM 063776.2.0041690-18

R.3/ 41.690.....Cuiabá, 09 de Maio de 1990.....
DEVEDOR: LUIZ ANTONIO DE LARA, e sua esposa LUCIENE MARQUES FONTES LARA, acima qualificado.
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, Ag. de Cuiabá-MT.....
VALOR DA DÍVIDA: 4.626.374,51.....OTN 2.333.62985.....
DÍVIDA CONFESSADA: CZ\$ 4.626.374,51.....OTN 2.333.62985.....
DESPESAS INCIDENTES NA OPERAÇÃO: FUNDIAB CZ\$ 92.527,49.....OTN 46.67260.....
VALOR INCORPORADO: CZ\$ 170.656,78.....OTN 86.08247.....
TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,2. Efetiva 8,5153.....PRAZO: 300 meses.....
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.....
PLANO E ÉPOCA DE REAJUSTE: PES/EQUIV.PLENA.....
VENCIMENTO DA 1ª PRESTACÃO: 31.09.88.....
ENCARGO MENSAL INICIAL: Prestação efetiva CZ\$ 41.770,43....Seguro: CZ\$ 5.770,43....FCV CZ\$ 1.253,11.....Total: 48.794,08.....
TÍTULO E FORMA DE TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com obrigações e Quitação Parcial emitido pela CEF, Agência de Cuiabá-MT, datado de 31.08.88...
BENS VINCULADOS: Em primeiro e especial hipoteca o imóvel já descrito.....
 EU  OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERIR **DIGITALIZADO..**

R.4/41.690.....Protocolo nº 147.882- Cuiabá-MT, 24/01/2011.

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/10/2010, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Ernani Andrade da Costa e Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação – Execução Fiscal, expedido aos 07/10/2010, pela 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública, em cumprimento a determinação do MM. Juiz 5ª Vara Espec. da Fazenda Pública, Dr. Roberto Teixeira Seror, extraído dos autos nº 4767-05.2005.811.0041, tendo como parte credora: Município de Cuiabá-MT, e como parte Devedora: Luiz Antonio de Lara, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 418,81, devida ao exequente acima referido...Cuiabá-MT, 24/01/2011.

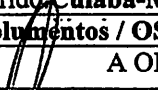
Sem emolumentos / OS: 200154

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR

R.5/41.690.....Protocolo nº 147.883-Cuiabá-MT, 24/01/2011.

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/10/2010, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Ernani Andrade da Costa e Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação – Execução Fiscal, expedido aos 07/10/2010, pela 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública, em cumprimento a determinação do MM. Juiz 5ª Vara Espec. da Fazenda Pública, Dr. Roberto Teixeira Seror, extraído dos autos nº 5899-97.2005.811.0041, tendo como parte credora: Município de Cuiabá-MT, e como parte Devedora: Luiz Antonio de Lara, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 1.998,20, devida ao exequente acima referido...Cuiabá-MT, 24/01/2011.

Sem emolumentos / OS: 200146

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR

DIGITALIZADO

AV.6/41.690 de 23/08/2023 – Protocolado sob o n.º 243.239 em 11/08/2023.

A requerimento do Condomínio Residencial Tropical, representado pelo Dr. Ricardo A. de Lemos, advogado, inscrito na OAB/MT nº 18.363, encaminhado a esta Serventia por meio do Pedido nº 115425, datado de 07/08/2023, enviado pela Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CED), que juntou Decisão, datado de 07/08/2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hildebrando da Costa Marques, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá-MT, Classe: Execução de título Extrajudicial, referente ao Processo

Continua nas fls. 02.

Matricula n.º

41.690

DATA: Cuiabá-MT, 09 de maio de 1990.
Oficial

Fls. 02

CNM 063776.2.0041690-18

Continuação da AV.6/41.690 de 23/08/2023.

n.º 1023626-45.2023.8.11.0001, tendo como Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL TROPICAL, e Executado: LUCIANE MARQUES FONTES LARA, LUIZ ANTONIO DE LARA. Procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa R\$43.102,68. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 23/08/2023.

Emolumentos: R\$98,90 / Selo Digital: BXP66960 / OS:1119898

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO